



DECRETO Nº 005, 02 de janeiro de 2025.

ATO DELEGATÓRIO, e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 15.871.547/0001-30, com sede na Avenida Imperatriz, 555, centro, nesta cidade, neste ato representado pela Senhora prefeita, venho solicitar o registro dos representantes que *movimentarão as contas em conjunto do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Sebastião do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 15.871.547/0001-30*, mantidas nesta agência. Ficam nomeados e investidos dos poderes abaixo o servidor o Sr. **GENIVAL ALVES DE SOUSA**, portador do CPF nº 018.907.161-38, para assinar e autorizar o que preciso for conjuntamente com o Servidor o Sr. **RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA**, portador do CPF nº 802.970.641-34

Parágrafo Único – Autorizo a:

1. Emitir Cheques,
2. Abrir Contas De Deposito,
3. Autorizar Cobrança,
4. Receber, Passar Recibo E Dar Quitação;
5. Solicitar Saldos, Extratos E Comprovantes;
6. Requisitar Talonários De Cheques;
7. Autorizar Debito Em Contar Relativo A Operações;
8. Retirar Cheques Devolvidos;
9. Endossar Cheque;
10. Sustar/Contra-Ordenar Cheques;
11. Cancelar Cheques;
12. Baixar Cheques;

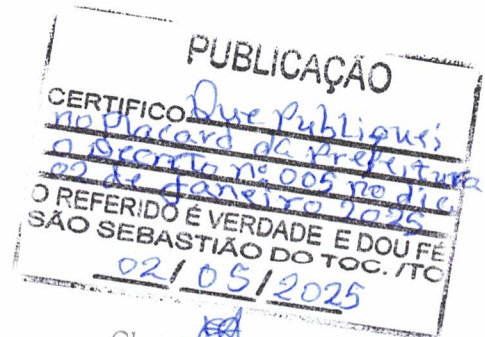


13. Assinar Instrumento De Convênio E Contrato De Prestação De Serviços;
14. Efetuar Resgate/Aplicações Financeiras;
15. Cadastrar, Alterar E Desbloquear Senhas;
16. Efetuar Saques – Conta Corrente;
17. Efetuar Saques – Poupança;
18. Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico;
19. Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico;
20. Liberar Arquivos De Pagamentos No Ger. Financeiro.
21. Solicitar Saldos/Extratos De Investimentos;
22. Efetuar Transferências Para Mesma Titularidade;
23. Encerrar Contas De Deposito

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.


Lucilene Irineu Moraes de Sousa
Prefeita Municipal




Clerismar Alves da Silva
Diretora de Dep. de RH
Portaria: 011/2021
CPF: 007.464.061-50